PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

25-07 INACHO MARTINS 1960

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº124/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 37,inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 921/2019 e Edital de Processo Seletivo Simplificado n°03/2019 – Homologado em 27/09/2019 pelo Edital 005/2019 e demais dispositivos aplicáveis a espécie,

DECRETA

Art. 1º-Fica Exonerada, a partir de 30/05/2020, do cargo Temporário de **PSICÓLOGA – 40 horas** o servidor abaixo relacionado:

NOME/MATRICULA			RG	CPF
ALANA F GOETTEN -			10.695.019-9/PR	073.751.269-50

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal